

Prefeitura Municipal de Albertina ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax (35)3446-1333 CNPJ 17.912.015/0001-29- SITEwww.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4287/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

 $Art.1^o\ Fica\ concedido\ f\'erias\ regulamentares,\ a(o)\ servidor(a)\ FABIO\ MORATO\ DIAS,\ ocupante\ do\ cargo\ efetivo\ de\ GUARDA\ NOTURNO\ de\ 14/10/2015\ a\ 12/11/2015\ referente\ ao\ período\ aquisitivo\ 09/02/2014\ a\ 08/02/2015,\ a\ partir\ desta\ data.$

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 9 de Outubro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal